# **DECRETO N° 4.930, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

DECRETA PONTO FACULTATIVO durante o carnaval 2019.

 O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica considerado “Ponto Facultativo”, nos serviços burocráticos e externos da Prefeitura Municipal, os dias 04 e 05 de março de 2019 e o período da manhã do dia 06 de março de 2019 (quarta-feira), retornando ao expediente normal a partir das 13:00 horas.

Art. 2º Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao município, os quais poderão ser regulamentados especificamente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio Cesar Prates Cunha**

Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração